

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DO CEAF-ESMP

Ao 01 de julho de 2021, às 15h, reuniram-se de forma remota pela ferramenta Microsoft *Teams*, os Membros do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo CEAF-ESMP. Excelentíssimos Senhores Doutores, **MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Presidente do Conselho do CEAF-ESMP; **MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA**, Corregedor-Geral do Ministério Público, Vice-Presidente do Conselho do CEAF-ESMP; **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA**, Procurador de Justiça e Diretor do CEAF-ESMP; **ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDUCE**, 56ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, representante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público; **ENIO DE TOLEDO PIZA TEBECHERANI**, 71º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Representante dos Membros do MPSP da 2ª Instância no Conselho do CEAF-ESMP; **EVERTON LUIZ ZANELLA**, 5º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri, Representante dos Membros do MPSP da 1ª Instância (Capital) no Conselho do CEAF-ESMP; **LEONARDO REZEK PEREIRA**, 2º Promotor de Justiça de Taubaté, Representante dos Membros do MPSP da 1ª Instância (Interior) no Conselho do CEAF-ESMP e **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NUSDEO**, 4º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, Representante do Conselho Superior do Ministério Público no Conselho do CEAF-ESMP. **1. ABERTURA.** Dr. Mário Luiz Sarrubbo iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e desejando boas-vindas aos Conselheiros que iniciaram seus mandatos: Dr. Enio de Toledo Piza Tebecherani, Dr. Everton Luiz Zanella e Dr. Leonardo Rezek Pereira. Solicitou ao colegiado as considerações sobre a ata da reunião anterior, realizada em 29/04/2021, mas não houve manifestação, sendo a ata aprovada. Na sequência, concedeu a palavra ao Diretor da Escola, Dr. Paulo, que se manifestou inicialmente cumprimentando a todos os presentes e agradecendo aos novos conselheiros a participação no colegiado **2. INDICAÇÃO DO SECRETÁRIO DO CONSELHO CEAF-ESMP.** Indicado pelos presentes e nomeado pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. Everton Luiz Zanella será secretário do Conselho do CEAF-ESMP pelo biênio do seu mandato (maio de 2021 a maio 2023). **3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES CEAF-ESMP.** Referente ao período de maio e junho de 2021, encaminhado por e-mail, em 29/06/2021, a todos os participantes do colegiado para a devida apreciação. Não houve considerações dos presentes. **4. FINANCEIRO** O Diretor da Escola apresentou o demonstrativo de resultado referente ao período de janeiro a maio de 2021. Total de Receitas: R\$ 217.436,51; Total de Despesas: R\$ 200.488,77; Resultado: R\$ 16.947,74; Saldo Fundo Especial CEAF-ESMP:

R\$4.916.000,00. **5. RECRENCIAMENTO DA ESCOLA JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.** Dr. Paulo informou que o processo de credenciamento ocorre a cada cinco anos e tem como finalidade a autorização do Conselho para oferecimento dos Cursos de Especialização. O atual credenciamento vence em fevereiro 2022. A Escola apresentou o processo solicitando o credenciamento no mês de maio, com 09 (nove) meses de antecedência, conforme exigência do Conselho. Em função da pandemia, o Conselho solicitou à Escola uma gravação Institucional que foi realizada e enviada contendo a filmagem de todo espaço físico da escola em substituição da visita técnica que é realizada normalmente durante o período de credenciamento. A próxima etapa será uma reunião virtual com especialistas que serão pareceristas do processo. **6. CURSO DE EXTENSÃO.** Neste período, teve início em 24/05 o CURSO DE EXTENSÃO: TUTELA PENAL DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, com o total de 35 alunos matriculados (02 Membros, 13 Servidores, 20 Público Externo). Foi informado que as vagas preenchidas no curso de extensão são remanescentes do Curso de Especialização em Direito Penal. Resultado Financeiro líquido aproximado: R\$ 5,5 mil positivo. **7. SETOR DE EVENTOS.** Neste período foram realizados 21 eventos com 10.030 inscritos (383 Membros SP, 72 Membros outros Estados, 7552 Servidores MPSP, 214 Estagiários, 1809 Público em Geral). O Diretor salientou que os Servidores do MPSP estão participando ativamente das atividades oferecidas pela Escola, mencionou que esta participação é reflexo da determinação da PGJ no oferecimento de cursos de capacitação para Servidores com certificação aceita para evolução funcional. Dr. Paulo mencionou que já foi oferecido o Módulo I, composto de trinta e três aulas. Neste Módulo, nos primeiros dias, foram registradas mais de 2800 inscrições. O Módulo II, que é pré-requisito, já está sendo oferecido e é direcionado a Servidores que almejam exercer cargo de chefia, inclusive será exigido dos interessados que se candidatarem as vagas de liderança terem cursado os dois módulos da capacitação. **8. CRIAÇÃO DAS ÁREAS: ACADÊMICA, AUDIOVISUAL E INOVAÇÃO.** O Diretor mencionou que em função da remodelação realizada pelo MPSP no desenho organizacional, a Escola criou algumas áreas: Acadêmica: Nesta área foram incluídas as atividades dos cursos de EAD, dos cursos de especialização, extensão e a Revista Jurídica; Audiovisual: em função da pandemia identificamos a necessidade de organizar melhor o seguimento, investido na qualidade das transmissões e na área; Inovação: a missão da Escola é sustentar a inovação, repercutir e dar luz a todas as ações de inovações realizadas dentro do MP, incluindo tecnologia e processos. **9. REVISTA CEAF-ESMP** Dr. Paulo informou que em função da Revista da Escola ter sido pautada em reunião do Conselho Superior do MPSP, solicitou a Editora da Revista, a Servidora Ticiane Lorena Natale, que com total autonomia, elaborasse um histórico

cronológico no qual fosse informado todo o processo de construção e o desenvolvimento da Revista dentro da Escola. Salientou que o objeto seria reforçar o que foi pontuado na referida reunião por alguns Conselheiros presentes, uma vez que a Revista é fruto de um trabalho coletivo, intenso e complexo, realizado pela contribuição das diversas gestões que passaram pela Escola, tendo como resultado seu *Qualis* atual. O Diretor reforçou, ainda, que brevemente a Revista será novamente avaliada pela CAPES e lhe será atribuída uma nova nota de avaliação, e que provavelmente será maior em função dos critérios praticados pela Revista. Segue texto do documento elaborado:

“CERTIDÃO Com vistas a esclarecer o que foi discutido acerca do Qualis-CAPES da Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (RJESMPSP) na 37ª reunião do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; e, ainda, responder ao que foi pedido pelo Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa – via e-mail, solicitando informações sobre “quando e em que gestão foram iniciadas as discussões e inaugurada a Revista; quais os critérios iniciais exigidos para o lançamento de uma Revista Jurídica como a da ESMP; como e quando a Revista obteve os graus de qualificação, indicando qual o grau atual e quais as expectativas de evolução, indicando para cada um deles os critérios exigidos (de forma bem objetiva); os nomes dos integrantes do Conselho Editorial e as suas atribuições; as datas precisas do lançamento de cada uma das suas edições; outros dados de interesse para a compreensão do esforço coletivo na sua gestão e das suas especificidades” – certifico o que segue. A RJESMPSP foi inaugurada em 2001 (gestão do Dr. Rodrigo César Rebello Pinho), sendo publicada pelo CEAF/ESMP de modo não regular até 2008. Em 2012 ela foi relançada (gestão do Dr. Mário Sarrubbo) com periodicidade semestral, iniciando-se a numeração de edições que ela possui atualmente (volume 18). Na gestão do Dr. Marcelo Goulart (2014 a 2015), foi feito o esforço para que a revista conseguisse a qualificação científica da CAPES, incrementando-se a exogenia dos autores e pareceristas. Destaca-se que qualquer pessoa ou instituição pode lançar uma revista e buscar seu registro de ISBN ou de ISSN. No entanto, sem uma certificação ou indexação reconhecidas, ela dificilmente possuirá credibilidade e receberá artigos. A CAPES possui sua própria avaliação de periódicos, na qual determina se uma revista é não científica (estrato C) ou científica (estrato A B5). Tal avaliação tem valor acadêmico, pois é um dos critérios de análise dos cursos de Pós Graduação Stricto Sensu no país, bem como critério de avaliação da produção intelectual de professores e pesquisadores. Tal qualificação científica se concretizou na avaliação quadrienal de 2013-2016, quando a revista foi classificada como B5 (gestão do Dr. Marcelo Goulart) pela CAPES. No entanto, durante um ano (de fevereiro de 2016 a junho de 2017, Gestão Ponte), a RJESMPSP ficou sem publicação. Isto se deveu à falta de servidor especializado designado para tal, como pode ser

conferido em detalhes: - O assistente técnico responsável pela elaboração e publicação da RJESMPSP na gestão do Dr. Marcelo Goulart, o Sr. José Roberto Porto de Andrade Júnior, pediu exoneração logo no início da gestão do Dr. Ponte (cuja gestão à frente da ESMP foi de janeiro de 2016 a dezembro de 2019); - O assistente técnico que foi contratado para atuar no lugar do Sr. José Roberto, o Sr. Marcelo Lamy (contratado em março de 2016), também se exonerou do cargo em menos de um mês de atividade; - Nenhum outro servidor foi designado para elaboração e publicação da RJESMPSP até fevereiro de 2017. Em fevereiro de 2017, quando uma nova avaliação de periódicos científicos realizada pela CAPES iria se encerrar, a Sra. Samyra Naspolini foi contratada para o Setor de Pesquisa (que foi “reaberto”), tendo grande experiência como editora científica. Eu, que era servidora do Setor de Pós-Graduação, fui alocada no mesmo setor para auxiliá-la. No entanto, no início dos nossos trabalhos, percebemos que não seria possível publicar os dois volumes de 2016 da RJESMPSP às pressas para a avaliação, pois faltavam artigos e pareceres. Assim, a RJESMPSP preferiu não pleitear nova classificação para a CAPES, pois corria-se o risco de perder o estrato B5 devido ao seu atraso significativo de publicação. Desse modo, ainda que a revista tivesse perdido a oportunidade de subir de estrato, evitou-se a perda da qualificação científica e a RJESMPSP manteve-se no estrato B5. O Setor de Pesquisa só conseguiu retomar a publicação em junho de 2017 (após a avaliação da CAPES), com o lançamento dos dois volumes de 2016. De todo modo, desde então, a Revista tem utilizado critérios do estrato B3 (mais rigoroso, portanto) para que nosso periódico possa subir dois estratos (limite máximo de ascensão de uma revista em cada nova avaliação). Basicamente, os critérios adotados são: - 75% do total de artigos dos dois números semestrais deve passar pela dupla avaliação cega pelos pares (na RJESMPSP, todo o processo editorial fica registrado na plataforma eletrônica Open Journal Systems que utilizamos); - 50% dos autores e co-autores do total de artigos publicados devem ser exógenos (isto é, pesquisadores com vinculação principal fora do estado de São Paulo);

27/05/2021SEI/MPSP-2904763-

certidãohttps://wwwj.mpsp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3353655&infra_si... 2/4 - 50% dos avaliadores/pareceristas que efetivamente deram parecer nos artigos publicados devem ser exógenos (isto é, pesquisadores titulados de com vinculação principal fora do estado de São Paulo); - 50% dos membros do Conselho Editorial devem ser exógenos (isto é, pesquisadores e acadêmicos com vinculação principal fora do estado de São Paulo); - A Revista deve ter sido aceita por pelo menos dois indexadores de periódicos definidos pela CAPES (a RJESMPSP está nos seguintes indexadores: Portal de Periódicos CAPES, LatIndex e Diadorim); - Dentre os três últimos números lançados pela Revista, apenas um deles pode

estar atrasado (é considerado atrasada a publicação feita 6 meses depois do semestre previsto); - Todos os artigos devem possuir resumos, títulos e palavras-chave em português e inglês, bem como referências, conteúdo e formato científicos; - Devem ser publicados ao menos 10 artigos por ano (anteriormente falava-se em 14 artigos, mas na discussão do novo Qualis Referência fala-se em 10 artigos para revistas B e 18 para revistas dos mais altos estratos A (em 2020, publicamos 18 artigos)); - As edições da revista devem conter ficha catalográfica, ISBN e/ou ISSN, normas de publicação e linha editorial; - A periodicidade mínima deve ser anual; - A revista deve seguir as próprias normas divulgadas (por ex.: no caso da RJESMPSP, só aceitamos artigos cujo um dos coautores tenha titulação mínima de Mestre). A avaliação envolve os três últimos números lançados pelo periódico científico. Nosso esforço em seguir tais regras de estrato B3 desde as edições de 2017 tem-se dado porque, como a divulgação dos critérios só ocorre a posteriori da nova avaliação de periódicos, os editores de periódicos utilizam os critérios dos estratos almejados das avaliações anteriores, tentando sempre superá-los. Além disso, por essa época, um novo Conselho Editorial foi formado, permanecendo o mesmo até o momento, com os seguintes membros: Alexandre Rocha Almeida de Moraes Antonio André David Medeiros Antonio Carlos da Ponte Antonio Sérgio Cordeiro Piedade Bernadette Aubert Danti Juan Michel Eduardo Augusto Alves Vera Cruz Pinto Eduardo Augusto Salomão Cambi Fernando de Brito Alves Emerson Garcia Fernando Reverendo Vidal Akaoui Gilberto Giacóia Gregório Assagra de Almeida Hermes Zaneti Jr. Jean Pradel Luiz Fernando Kazmierczak Marita Teresa Giménez Pedro Henrique Demercian 27/05/2021 SEI/MPSP - 2904763 - Certidão https://wwwj.mpsp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3353655&infra_si... 3/4 Samuel Rodriguez Ferrandéz Ainda em meados de 2017, a Sra. Samyra buscou regularizar a publicação da RJESMPSP. No entanto, após a publicação do primeiro número de 2017, a servidora exonerou-se. No mesmo período, a direção da ESMP decidiu encerrar o contrato de revisão, diagramação e impressão da RJESMPSP com a Imprensa Oficial, com vistas a eliminar os custos. Assim, toda a revista tem sido elaborada, diagramada e publicada digitalmente pela ESMP desde então. Já em novembro de 2017 fui chamada à tarefa de elaborar e publicar a RJESMPSP como editora, o que sigo fazendo até o presente, e, assim, para além de ter fé pública e observar meus deveres funcionais como Oficial de Promotoria, tenho propriedade para atestar a veracidade dos fatos aqui descritos. Datas das publicações eletrônicas (segundo registro na plataforma eletrônica OJS) e quantidade de artigos publicados: Vol. 7 (n. 1 de 2015): 15/02/2016 – 11 artigos Vol. 8 (n. 2 de 2015): 15/02/2016 – 6 artigos Vol. 9 (n. 1 de 2016): 19/06/2017 – 7 artigos Vol. 10 (n. 2 de 2016): 19/06/2017 – 7 artigos Vol. 11 (n. 1 de 2017): 02/03/2018 – 7

artigos Vol. 12 (n. 2 de 2017): 28/04/2018 – 7 artigos Vol. 13 (n. 1 de 2018): 19/09/2018 – 7 artigos Vol. 14 (n. 2 de 2018): 29/01/2019 – 7 artigos Vol. 15 (n. 1 de 2019): 13/05/2019 – 7 artigos Vol. 16 (n. 2 de 2019): 23/10/2019 – 9 artigos Vol. 17 (n. 1 de 2020): 31/07/2020 – 10 artigos Vol. 18 (n. 2 de 2020): 31/12/2020 – 8 artigos

Relembre-se que até o Vol. 10 a Escola contava com a colaboração da Imprensa Oficial. Em meados de 2019, em meio a discussões de mudanças no Qualis na CAPES, idealizando-se o Qualis Referência (em que a métrica do Google “fator h” seria incluída na avaliação dos periódicos), estudiosos elaboraram junto à CAPES uma simulação num cenário em que o nível A seria alargado e o estrato B5 seria eliminado. Nessa simulação, a RJESMPSP receberia a classificação B2. No entanto, a CAPES afirma que tal simulação não é a classificação oficial e não é vinculativa; assim, a RJESMPSP permanece como B5. Tal classificação pode em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. A data de nova avaliação permanece ser conferida incerta e tem sido aguardada semestre a semestre. É possível que a CAPES resolva adotar de forma automática as classificações da simulação ou abra edital para envio individualizado dos periódicos (como de praxe), mas, por ora, não há qualquer novidade oficial sobre o assunto. Em resumo, pode-se ver que, na história recente, as gestões do CEAF/ESMP têm feito parte do mesmo esforço de elevação do Qualis da RJESMPSP: na gestão do Dr. Mário Sarrubbo, houve o relançamento e a alocação de recursos para que a Revista fosse elaborada; com as revistas publicadas na gestão do Dr. Marcelo Goulart, a Revista conseguiu alcançar a qualificação científica da CAPES, o Qualis B5; na gestão do Dr. Antonio Carlos da Ponte, apesar do atraso em seu primeiro ano, a Revista conseguiu atingir a sua regularidade utilizando critérios de Revista B3 para elevação do estrato científico; na gestão do Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, a revista manteve os critérios mais elevados e, ainda, passou a observar os critérios que estão sendo discutidos para o novo Qualis Referência, ampliando sua publicação e buscando novos indexadores. Outros esclarecimentos pertinentes Por fim, como editora da RJESMPSP posso afirmar, diferentemente do que foi aventado na 37ª reunião do Conselho Superior do Ministério Público, que: 27/05/2021SEI/MPSP-2904763–Certidão

https://wwwj.mpsp.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3353655&infra_si... 4/4 - O atual Diretor da Escola, Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa tem contribuído com grande interesse para a elevação do Qualis da CAPES, conferindo à Revista todo o suporte e autonomias necessárias para que suas atividades sejam realizadas. Além disso, designou a Dra. Mylene Comploier, Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, como editora responsável do periódico; designou o Dr. José

Roberto Fumach Junior, Mestre em Droit Public pela Université Panthéon-Assas e Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo, como coordenador editorial; e manteve esta servidora, Mestra e Doutoranda em Direito pela Universidade de São Paulo, como editora – destacando que estive à frente do trabalho cotidiano das publicações de 8 volumes da RJESMPSP (volumes 11 a 19 e agora, também, do volume 19, no prelo). Como resultado, em 2020, mesmo sendo um ano atípico e de dificuldades dada à pandemia mundial, a RJESMPSP cumpriu com seu escopo, calendário e critérios de publicação, esperando a ascensão de estrato na próxima avaliação; - Como pode ser visto na lista supracitada, o Dr. Pedro Demercian permanece no Conselho da RJESMPSP mesmo na gestão do Dr. Paulo Sérgio, o que pode ser conferido nas duas publicações de 2020 (seção “Expediente”) ou, ainda, na área “Equipe Editorial” do nosso site. Ele apenas não consta na lista de pareceristas das últimas edições publicadas, pois tal lista é composta pelos pareceristas que efetivamente realizaram avaliações dos artigos, observando-se a exogenia de 50% dos avaliadores. De todo modo, a RJESMPSP continua convidando o Dr. Demercian para que colabore com pareceres para os artigos. As únicas mudanças que ocorreram com a nova gestão do Dr. Paulo Sérgio na composição do nosso Expediente referem-se à inclusão de novos pareceristas no nosso banco de avaliadores e à composição dos órgãos executivos da Revista, quais sejam: editor(a) responsável (outrora ocupado pelo Dr. Antonio Carlos da Ponte e agora ocupado pela Dra. Mylene Comploier) e coordenador editorial (outrora ocupado pelo Dr. Reynaldo Mapelli Júnior, agora ocupado pelo Dr. José Roberto Fumach Junior), como dito acima. Sem mais pelo momento, certifico e dou fé, assinando eletronicamente. Documento assinado eletronicamente por Ticiane Lorena Natale, Oficial de Promotoria, em 27/05/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei Federal 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador 2904763 e o código CRC”.

10. APROVAÇÃO MINUTA TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Dr. Paulo apresentou minuta do Termo de Adesão aos Conselheiros presentes, estando todos de acordo aprovando por unanimidade o referido termo.

11. ENCERRAMENTO. Dr. Motouri se manifestou desejando as boas-vindas aos novos conselheiros: Dr. Enio, Dr. Everton e Dr. Leonardo. Na sequência, o Procurador Geral se manifestou agradecendo participação de todos e pontuou a importância da Escola na capacitação e aprimoramento dos Servidores e Membros. Os novos Conselheiros - Dr. Enio, Dr. Everton e Dr. Leonardo - se manifestaram, cumprimentando a todos e agradecendo a oportunidade de estarem participando do colegiado. Não havendo mais nada a tratar, às 15h36, deu-se por encerrada a reunião. *Ata aprovada reunião Conselho Curador do CEAF-ESMP realizada em 30/08/2021; Publicada D.O 09/09/2021.*